



Melhores práticas na formação de juizes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Boa Prática

Instituto: Academia de Direito Europeu (ERA)

abril de 2014

Designação da prática	Desenvolvimento de materiais de formação no domínio do direito da UE a nível pan-europeu para incorporação posterior a nível nacional
<i>Principais características:</i>	<p>A Academia de Direito Europeu (ERA) tem estado a desenvolver dois conjuntos de módulos de formação autónomos: sobre os instrumentos legislativos da UE para a cooperação transfronteiriça em matéria civil e sobre o direito do ambiente da UE.</p> <p>A metodologia foi concebida pela Comissão Europeia e a ERA participou na sua implementação, financiada na íntegra pela UE. Em 2013, em cooperação com outros membros da REFJ, a ERA candidatou-se a uma subvenção de ação para um projeto com uma metodologia semelhante sobre os instrumentos no domínio da justiça civil.</p> <p>Os módulos de formação são estruturados como um «pacote de formação» a publicar e colocados à disposição para utilização futura por qualquer instituição de formação interessada na ministração de formação judiciária nestes domínios do direito europeu.</p> <p>Os módulos de formação sobre temas de direito civil são compostos por um pacote de formador com informações e orientações sobre a forma como organizar uma sessão de trabalho para aplicar o módulo, uma proposta de programa para uma sessão de trabalho e recomendações sobre a metodologia, um curso introdutório de aprendizagem eletrónica, uma lista de materiais de apoio para os destinatários da formação, exemplos de apresentações em PowerPoint de formadores anteriores, estudos de casos com as respetivas propostas de solução, bem como uma secção nacional de prestação de informações sobre legislação, jurisprudência e publicações representativas sobre a aplicação do direito da família europeu em 26 Estados-Membros.</p>

	<p>Cada módulo de formação pode ser executado através de sessões de trabalho com uma duração sugerida de 2,5 dias. Tais apresentações presenciais são combinadas com exercícios práticos e sessões interativas, possivelmente apoiadas por tecnologias da informação.</p> <p>A fim de disponibilizar os módulos de formação existentes nas línguas oficiais da UE, foi contratada uma empresa de tradução. Essa empresa necessitou de dois meses para finalizar as versões dos materiais de formação e criar os cursos de aprendizagem eletrónica.</p> <p>Procedeu-se de modo semelhante em relação ao projeto do módulo de formação sobre o direito do ambiente da UE.</p> <p>Em 2013, para a execução de um novo projeto sobre o direito no domínio da justiça civil da UE, a ERA garantiu a parceria de intervenientes judiciais nacionais de oito Estados-Membros e recebeu uma subvenção da UE. Além disso, foram contratados 9 peritos externos para a elaboração dos materiais de formação, mais especificamente dos materiais que serão utilizados nos exercícios da sessão de trabalho, e do conteúdo dos cursos de aprendizagem eletrónica. Na preparação de cada módulo de formação relativo a cada secção nacional estarão envolvidos 34 peritos nacionais.</p> <p>A fim de avaliar a eficácia dos materiais, a ERA planeou organizar 10 sessões de trabalho com vista à implementação durante um período de nove meses, testar os dois módulos em diferentes contextos (pan-europeu e regional), aplicar vários regimes linguísticos e visar diferentes grupos (juízes e/ou advogados independentes).</p>
<p><i>Ligação Internet direta disponível</i></p>	<p>https://www.era-comm.eu/EU_Civil_Justice_Training_Modules/index_.html</p> <p>https://www.era.int/cgi-bin/cms?_SID=e2757a345521a62f1e434f7307f1841c1894d26d00277219702342&_sprache=en&_bereich=artikel&_aktion=detail&idartikel=124138</p>
<p><i>Contactos da instituição</i></p>	<p>Academia de Direito Europeu (ERA) Metzer Allee 4 D-54295 Trier Alemanha Telefone: + 49 651 93737-0 Fax: + 49 651 93737-773 Endereço de correio eletrónico: info@era.int</p>

	Sítio Web: https://www.era.int
<i>Outras observações</i>	<p>Estes dois projetos nos domínios do direito ambiental e da justiça civil da UE foram desenvolvidos e financiados no âmbito de um contrato-quadro celebrado com a DG Justiça e Consumidores e a DG Ambiente da Comissão Europeia. Os referidos projetos permitiram a cooperação com peritos de alto nível no que se refere à produção de materiais, à criação de instrumentos em linha, tais como o curso de aprendizagem eletrónica e as secções nacionais, e à tradução dos materiais de formação em mais línguas. Sem este apoio financeiro, não seria possível prosseguir o desenvolvimento de módulos de formação complementares.</p> <p>Os elementos fundamentais para o êxito desta prática são o carácter exaustivo e a flexibilidade dos materiais de formação produzidos. Embora não estejam adaptados às necessidades específicas de um determinado grupo de juízes, os módulos de formação contêm vários elementos que apoiam os prestadores de formação, que vão de estudos de casos «prontos a utilizar» a recomendações sobre a metodologia e propostas sobre o programa para as sessões de trabalho.</p> <p>Os módulos de formação destinam-se à formação contínua. Desta forma, a prática limitou a transferibilidade – apenas a nível pan-europeu. No entanto, sempre que adequado, as instituições de formação judiciárias poderiam adotar a ideia de produzir pacotes de formadores a nível nacional para efeitos de formação a nível local ou regional.</p> <p>Trata-se de uma BOA PRÁTICA que, devido ao seu vasto âmbito de aplicação, só pode ser implementada por uma parte interessada europeia de formação ou por um consórcio de centros nacionais de formação.</p> <p>Este requisito salienta igualmente um planeamento descentralizado mais desejável das atividades de formação que reúne os melhores conhecimentos especializados proporcionados por um grande número de Estados-Membros, a fim de assegurar o seu valor acrescentado europeu.</p>

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)